



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.425 DE 01 DE SETEMBRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE PONTO DE TAXI"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de prover a Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo Araújo" de atendimento de taxis;

Considerando que a Avenida Washington Luiz absolve todo o trânsito da SP-342 nos dois sentidos inviabilizando a existência de Ponto de Taxi.

D E C R E T A:

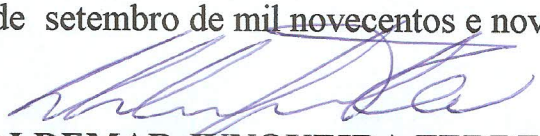
ARTIGO 1º - Ficam extintos os denominados Pontos de Taxis nºs 01 e 02, localizados na Avenida Washington Luiz.

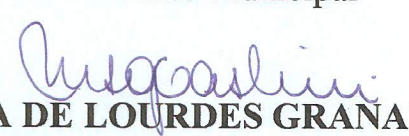
ARTIGO 2º - O Ponto de Taxi nº 01 da Avenida Washington Luiz, passará a estacionar nas proximidades da Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo", localizada à Avenida Dr. Eduardo Lório, com 2 (duas) vagas.

ARTIGO 3º - O Ponto de Taxi nº 02 da Avenida Washington Luiz, com capacidade para 10 (dez) vagas, fica transferido para o estacionamento localizado ao lado do Terminal Rodoviário Ayrton Senna da Silva.

ARTIGO 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.


WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria